



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1306002/2017PMT

O Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.760/0001-82, com sede na Av. Fernando Guilhon, s/n, representado por VALDINEI JOSÉ FERREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 22.347.597/0001-88, com sede na RODOVIA CUIABÁ-SANTARÉM, BR163, KM 1396, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por CLAUDIA MARIA COSTA LEAL, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.056.200,00 (três milhões, cinquenta e seis mil, duzentos reais).

ITEM	VALOR UNITÁRIO CONTRATO	VALOR DO REAJUSTE	AUMENTO EM R\$	PERCENTUAL DE AUMENTO
GASOLINA COMUM	4,42	4,55	0,13	2,94%
DIESEL S-10	3,48	3,63	0,15	4,31%
DIESEL COMUM BS 500	3,30	3,55	0,25	7,57%

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.0004.2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE, 04.121.0006.2.011 - MAN. DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 04.122.0006.2.008 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 04.122.0006.2.017 - MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 27.812.0006.2.022 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER, 25.751.0005.2.029 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 04.122.0005.2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, 15.452.0005.2.126 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS 15.452.0005.2.024 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA, 20.606.0007.2.037 - APOIO TÉCNICO AO PROJETO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA PROD. AGRÍCOLA FAMILIAR, 04.122.0007.2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, 20.573.0007.2.127 - MANUTENÇÃO CONVENIO - EMATER. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA - 33.90.30.00 - MATERIAS DE CONSUMO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 26 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ(MF) 10.221.760/0001-82
CONTRATANTE

C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ 22.347.597/0001-88
CONTRATADO(A)